**Portaria n. 189 de 23 de MARÇO de 2016**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** as Portarias Coren-MS n. 182/2016 e n. 183/2016.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 103ª Reunião Extraordinária de Plenário, que está sendo realizada nos dias 21 a 24 de março de 2016, baixam as seguintes determinações:

1. Designar a funcionária Sra. Wanessa Bossollan Arce para desenvolver suas atribuições funcionais e administrativas no Departamento de Cartório do Coren-MS.
2. O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.
3. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida funcionária.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 23 de março de 2016.

Dr. Diogo Nogueira do Casal Dra. Judith Willemann Flôr

Presidente Interventor Secretária Interventora

Coren-RO n. 24089 Coren-MS n. 41476